DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 2.057/2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando nos termos da Lei Nº 2.367.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a saber:

I- 04 (quatro) representantes Governamentais com respectivos suplentes

a) Coordenadoria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Flavia Carvalho Venâncio
Suplente: Andréia Cristina de Oliveira

b) Coordenadoria Municipal de Educação:
Titular: Suelen Rodrigues Bento
Suplente: Patrícia Maria Cesar dos Santos

c) Coordenadoria Municipal de Saúde:
Titular: Caio Felipe Galante de Freitas
Suplente: Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini

d) Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Leonardo Domingues de Oliveira Costa
Suplente: Thais Belizário Gonçalves Clementino

II - 04 (quatro) representantes de organizações da Sociedade Civil com atuação na promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Titular: Silvano Galbiati Piccini
Suplente: João Aparecido de Souza

b) Titular: Ivone Carrinho Basílio
Suplente: Janaina Cristina Preto Silveira Antonio

c) Titular: Regiane Rodrigues
Suplente: Mayara Camargo Augusto de Carvalho

d) Titular: Ana Cristina Venezian Mady
Suplente: Michelle Nataly Forti

Art. 2º. – Todos o membros titulares do poder público e sociedade civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 30 de maio de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado e publicado na forma da Lei.

FABRÍCIO F BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

Decretos

DECRETO N° 1.689/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES QUE EXERÇAM A FUNÇÃO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei nº 1.613, de 24 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.500/2022,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto nº 1.323, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de diárias no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), aos servidores que exercem a função de motorista:

1. Adauto Correia da Silva;
2. Ademir Gonçalves Pereira;
3. Alberto Venancio;
4. Alexandre Cruz Oliveira;
5. Amauri Gonçalves Oliveira;
6. Andre Teixeira Cintra;
7. Antonio José Martins;
8. Ariel José dos Santos;
9. Carlos Henrique Basilio;
10. Celio de Jesus Belizario;
11. Claudemir Ferreira da Silva;

12. Cristiano Humberto Silva Belisario;
13. Dario Jose de Oliveira Mozart;
14. Elias de Azevedo Silva;
15. João Baptista dos Santos;
16. João Batista de Oliveira;
17. Joel Simoni;
18. Jose Alexandre Munhoz Gomes;
19. José Aparecido Matozo;
20. Luciano Cesar de Carvalho Mariano;
21. Luiz Antonio Donizete de Oliveira;
22. Luiz Samuel Quinto;
23. Mauro Sergio Gimenes;
24. Paulo Sergio Rodrigues;
25. Persio Emilio Tieppo;
26. Rogério Antonio Tieppo;
27. Sergio Henrique Paulucio;
28. Sérgio Renato Silva;
29. Sidnei Paulucio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 30 de maio de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí - SP - Tel. (14) 3287-1134 / 3287-1234

DECRETO MUNICIPAL Nº 1688 / 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Andreia Cristina de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 1.237/97

Considerando a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 5 a 8 de dezembro de 2023, com o tema **" Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí - SP - Tel. (14) 3287-1134 / 3287-1234

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 07, de junho, de 2023.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema " **Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos ".**

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 29 de maio de 2023.

Hellen F. R. Coelho

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

Andreia Cristina de Oliveira
Presidente do CMAS

Andréia Cristina de Oliveira
Assistente social
Cress: 62.459

Reconstrução do SUAS o SUAS que temos e o SUAS que queremos! Conferência de Assistência Social Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 – CMAS

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e cria a Comissão Organizadora do município de Avaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 1.237, de 12/02/1997, Ata nº. 006 de 29 de maio de 2023 do respectivo Conselho, da plenária realizada de discussão sobre a conferência;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando o Art. 121, inciso II da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS 2012;

Considerando A Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Avaí com a finalidade o de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; com o seguinte tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**, a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, no Salão Paroquial, situado à Rua **Praça Major Gasparino de Quadros**– Centro – Avaí/SP.

Art. 2° -Fica criada a Comissão Organizadora da **14ª Conferência Municipal de Assistência Social** composta pelos/as conselheiros/as abaixo relacionados:

PROJETA

Reconstrução do SUAS o SUAS que temos e o SUAS que queremos! Conferência de Assistência Social Municipal

1- Andréia Aparecida da Silva Navarro– Representante de Trabalhadores do SUAS

2- Andreia Cristina de Oliveira – Representante de Governo

3- Wilson Roberto Herrerias Junior – Representante de Governo

4- Ana Flávia Carvalho Venâncio - Representante de Governo

§1° Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§2° Fica a Secretaria Executiva do CMAS responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 3° A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Avaí/SP, 29 de maio de 2023.

Andréia Cristina de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Avaí/SP

Andréia Cristina de Oliveira
Assistente social
Cress: 62.450

PROJETA

Outros atos oficiais

Avaí, 30 de Maio de 2023.

OFÍCIO: Nº 085/2023

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A Diretora da E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio" vem através do presente informar sobre a necessidade de convocação do(a) seguinte candidato(a) do Chamamento Público Nº 001/2023:

Raquel Barreto Oliveira da Silva (classificada em 28° colocação);

Assim sendo, o(a) candidato(a) deve comparecer ao RH da Prefeitura Municipal munido(a) dos documentos pessoais e na E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio" para designação de setor de trabalho.

CONFERIDO
(assinado no original)
Patrícia Maria Cesar dos Santos
Diretora Escolar Interina
CONFERIDO
(assinado no original)
Adriana Maria de Paiva Chiarati
Atendente

.....